



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 67/2023 - PMM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 68/2023 - PMM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 69/2023 - PMM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.....	2
PORTARIA Nº 70/2023 - PMM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.....	2

PORTARIA Nº 67/2023 - PMM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Senhora **GEISA CAROLINA SOUSA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 0232021120003-8 SSP-MA e inscrita no CPF sob nº 062.878.073-77, do cargo de Fiscal dos contratos celebrados pelo Município de Morros (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 65/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 26 de Outubro do ano de 2023.

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 68/2023 - PMM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **MANOEL AZEVEDO MATOS**, portador da Cédula de Identidade nº 000029883594-0 SSP-MA e inscrita no CPF sob nº 780.374.923-20, nomeado no cargo de **Assessor Técnico Nível I** desta Municipalidade através da Portaria nº 45/2021 – PMM, de 20 de janeiro de 2021, para exercer, concomitantemente, as atividades de fiscalizar a execução de contratos administrativos celebrados pelo Município de Morros (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, exceto quando o objeto do contrato se tratar de Obras e medicação da farmácia básica.

Art. 2º O Fiscal do Contrato, ora nomeada, ficam garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4af8a39b9f97490f9be26ce8614d9400c53005fd1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



observância do disposto nas Leis Federal nº 8.666/93 e 14.133/2021, cabendo, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega e/ou de execução, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

XIII – Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 3º A Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

Art. 4º À Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor Competente, imediatamente após a ciência de sua nomeação, no mínimo, cópias dos Editais de todas as Licitação e seus anexos, além dos Contratos com suas respectivas publicações e, de seus aditamentos, se houver, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 5º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 26 de outubro do ano de 2023.

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 69/2023 - PMM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o senhor **CLAUDIO FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 000086351898-4 SSP-MA e inscrito no CPF sob nº 966.503.543-68, do cargo em comissão de Secretário de Pesca e Produção do Município de Morros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 26 de outubro do ano de 2023.

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 70/2023 - PMM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **RUBENS RIBEIRO GARCES**, portador da Cédula de Identidade nº 186775920016 GEJUSPC MA e inscrito no CPF sob nº 004.016.473-07, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Pesca e Produção do Município de Morros.

Art. 2º. Fica determinado para a Coordenação de Recursos Humanos e Folha de pagamento que realize todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 27 de outubro do ano de 2023.

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4af8a39b9f97490fbe26ce8614d9400c53005fd1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4af8a39b9f97490f9be26ce8614d9400c53005fd1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

